



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.**  
**PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**  
ANO V - EDIÇÃO 060/2025 – SEXTA-FEIRA, 25 DE ABRIL DE 2025.

CAPA

# Diário Oficial



## Município de Cantagalo/Pr

**Poderes Executivo e Legislativo**

**Ano V - Edição N° 060/2025**

**Publicado em 25/04/2025**

**LEI 1138/2021 - Institui o Diário Oficial Eletrônico do Município de Cantagalo e dá outras providências.**



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.**  
**PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**  
**ANO V - EDIÇÃO 060/2025 – SEXTA-FEIRA, 25 DE ABRIL DE 2025.**

**PAGINA 01**



**Prefeitura do Município de Cantagalo**  
ESTADO PARANÁ  
CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

**LEI MUNICIPAL Nº 1.325/2025**

**Súmula:** Autoriza a abertura de crédito adicional especial para criação de elemento de despesa no orçamento do Município para o Exercício Financeiro de 2025 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Cantagalo, Estado do Paraná, **APROVOU**, e eu, João Konjurski, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte:

**LEI**

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir por Decreto no Orçamento Geral do Município de Cantagalo para o Exercício Financeiro de 2025, um Crédito Especial no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) na seguinte rubrica orçamentária:

|                                                                                                                                                      |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Órgão:</b> 07 – Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social                                                                             |
| <b>Unidade:</b> 004 – Fundo Municipal dos Direitos do Idoso                                                                                          |
| <b>Projeto/Atividade:</b> 07.004.08.241.0070.2049 – Manutenção do Fundo Municipal do Idoso.                                                          |
| <b>Conta:</b> 3389                                                                                                                                   |
| <b>Natureza:</b> 4.4.50.41.00.00                                                                                                                     |
| <b>Nome da natureza de despesa:</b> Despesa de Capital – Investimentos – Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos – Contribuições. |
| <b>Fonte de recurso:</b> 10074 – FIPAR Cuida Mais Paraná Acolhimento.                                                                                |
| <b>Valor:</b> R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).                                                                                                   |

**Art. 2º** - Para dar cobertura ao Crédito Especial a que se refere o artigo anterior serão utilizadas as receitas provenientes de superávit financeiro da fonte de recurso "10074 – FIPAR Cuida Mais Paraná Acolhimento".



**Prefeitura do Município de Cantagalo**  
ESTADO PARANÁ  
CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

**Art. 3º** - Fica alterado o Plano Plurianual (PPA), para o quadriênio 2022-2025, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025, nos moldes e naquilo que for pertinente conforme descrito nos artigos 1º, 2º desta Lei.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo 24 de abril de 2025.

**JOÃO KONJURSKI**  
Prefeito Municipal de Cantagalo



**Prefeitura do Município de Cantagalo**  
ESTADO PARANÁ  
CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

**DECRETO MUNICIPAL Nº 22/2025**

**SÚMULA** Nomeia os Membros da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, João Konjurski, no uso de suas atribuições legais:

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam Nomeados os representantes da Administração direta e indireta para comporem a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, conforme segue:

**DIRETOR DE DEFESA CIVIL**

**Diretor:** JOSMAR ALEXANDRE DE OLIVEIRA

**Suplente:** SANDRO ROBERTO BALDISSERA

**Membro:** MIGUEL BATISTA

**COORDENADORIA DE OPERAÇÕES DA DEFESA CIVIL**

**Coordenadoria de Operações:** IURY HENRIQUE SLOMPO

**Secretário:** JOSÉ RAFAEL LEPORASSI

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e demais disposições em contrário.

Cantagalo, 24 de abril de 2025.

**JOÃO KONJURSKI**  
PREFEITO MUNICIPAL



**Prefeitura Municipal de Cantagalo**  
Estado do Paraná  
CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, nº 379 - CEP: 85160-000 - Fone: 42/3636-1185

[www.cantagalo.pr.gov.br](http://www.cantagalo.pr.gov.br)

**DECRETO Nº 052/2025**

**Súmula:** Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Cantagalo – PR.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.310 de 22/10/2024.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Autoriza o Departamento de Contabilidade, a proceder alterações orçamentárias no orçamento geral do Município de Cantagalo/PR, para o exercício de 2025, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 360.600,00 (trezentos e sessenta mil e seiscentos reais), conforme relatório de alteração orçamentária anexo e que faz parte deste Decreto.

**I - Anulação de Dotações (alteração de fonte):**

R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

**II - Superávit Financeiro:**

R\$ 210.600,00 (duzentos e dez mil e seiscentos reais).

**Art. 2º** - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º, inciso I, serão utilizados recursos de redução parcial/total de dotações consignadas no orçamento vigente.

**Art. 3º** - Para a cobertura do crédito adicional aberto no artigo 1º, inciso II, serão utilizados recursos de Superávit Financeiro do exercício anterior das fontes de recursos:

00000 – Recursos Ordinários (Livres);

00354 – Emenda Individual de Incremento PAP;

10056 – FIPAR Incentivo aos Direitos do Idoso; e

10063 – FIA Apoio e Fortalecimento às Famílias/ Gestantes/ Crianças de 0 a 6 Anos Primeira Infância.

**Art. 4º** - O presente Crédito Adicional Suplementar não contará para fins de limite estabelecido para Créditos Adicionais Suplementares, conforme artigos 9º, 10 e 11 da Lei Municipal nº 1.310 de 22/10/2024.

**Art. 5º** - Este Decreto vigora na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 03 de abril de 2025.

**JOÃO KONJURSKI**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

## PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### ANO V - EDIÇÃO 060/2025 – SEXTA-FEIRA, 25 DE ABRIL DE 2025.

PAGINA 02

| Município de Cantagalo - 2025                                                    |  |                                                    |                              |            |          |
|----------------------------------------------------------------------------------|--|----------------------------------------------------|------------------------------|------------|----------|
| Relatório de alteração orçamentária por funcional programática                   |  |                                                    |                              |            |          |
| Lei nº 2251 - Decreto nº 52/2025 de 03/04/2025                                   |  |                                                    |                              |            |          |
| Autorização: 2162 - Lei ordinária                                                |  | Escopo                                             | Lei Orçamentária Anual - LOA | Nº         | Página 1 |
| Crédito adicional                                                                |  | Recurso do crédito adicional                       | Previsto                     | Realizado  |          |
| Suplementar                                                                      |  | Anulação de Dotações                               | 150.000,00                   | 0,00       |          |
| Suplementar                                                                      |  | Anulação de Dotações                               | 0,00                         | 150.000,00 |          |
| Suplementar                                                                      |  | Superválv Financeiro                               | 210.600,00                   | 0,00       |          |
| Suplementar                                                                      |  | Superválv Financeiro                               | 0,00                         | 12.600,00  |          |
| Suplementar                                                                      |  | Superválv Financeiro                               | 0,00                         | 198.000,00 |          |
| <b>Despesa</b>                                                                   |  |                                                    |                              |            |          |
| 02 EXECUTIVO MUNICIPAL                                                           |  | Acrescimo                                          |                              | 15.000,00  |          |
| 02.001 GABINETE DO PREFEITO                                                      |  | Abertura                                           |                              |            |          |
| 04.122.0020.2036 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL      |  | Superválv Financeiro Livre                         |                              |            |          |
| 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO                                              |  |                                                    |                              |            |          |
| 40 00000 Recursos Ordinários (Livres)                                            |  |                                                    |                              |            |          |
| Crédito adicional: Suplementar                                                   |  | Recurso do crédito adicional: Superválv Financeiro |                              |            |          |
| 06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                                  |  | Acrescimo                                          |                              | 50.000,00  |          |
| 10.301.0060.2036 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE            |  | Abertura                                           |                              |            |          |
| 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO                                              |  | Alteração de Fonte                                 |                              |            |          |
| 2100 00003 SAÚDE - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) - 303                  |  |                                                    |                              |            |          |
| Crédito adicional: Suplementar                                                   |  | Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações |                              |            |          |
| 06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                                  |  | Acrescimo                                          |                              | 3.200,00   |          |
| 10.301.0060.2036 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE            |  | Abertura                                           |                              |            |          |
| 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO                                              |  | Superválv Financeiro Vinculado                     |                              |            |          |
| 2092 00354 EMENDA INDIVIDUAL DE INCREMENTO PAP - 354                             |  |                                                    |                              |            |          |
| Crédito adicional: Suplementar                                                   |  | Recurso do crédito adicional: Superválv Financeiro |                              |            |          |
| 06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                                  |  | Anulação                                           |                              | 50.000,00  |          |
| 10.301.0060.2036 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE            |  | Abertura                                           |                              |            |          |
| 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO                                              |  | Alteração de Fonte                                 |                              |            |          |
| 2120 00493 INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO SERV ATENÇÃO PRIMÁRIA PARA           |  |                                                    |                              |            |          |
| Crédito adicional: Suplementar                                                   |  | Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações |                              |            |          |
| 06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                                  |  | Acrescimo                                          |                              | 50.000,00  |          |
| 10.301.0060.2036 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE            |  | Abertura                                           |                              |            |          |
| 3.3.90.30.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                   |  | Alteração de Fonte                                 |                              |            |          |
| 2190 00003 SAÚDE - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) - 303                  |  |                                                    |                              |            |          |
| Crédito adicional: Suplementar                                                   |  | Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações |                              |            |          |
| 06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                                  |  | Anulação                                           |                              | 50.000,00  |          |
| 10.301.0060.2036 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE            |  | Abertura                                           |                              |            |          |
| 3.3.90.30.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                   |  | Alteração de Fonte                                 |                              |            |          |
| 2200 00493 INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO SERV ATENÇÃO PRIMÁRIA PARA           |  |                                                    |                              |            |          |
| Crédito adicional: Suplementar                                                   |  | Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações |                              |            |          |
| 07.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                                     |  | Acrescimo                                          |                              | 5.300,00   |          |
| 08.244.0070.2044 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E    |  | Abertura                                           |                              |            |          |
| 3.3.90.30.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                   |  | Superválv Financeiro Vinculado                     |                              |            |          |
| 2943 10063 FIA - APOIO E FORTALECIMENTO AS FAMILIARISTANTES/TERCEIRIZADAS DE O A |  |                                                    |                              |            |          |
| Crédito adicional: Suplementar                                                   |  | Recurso do crédito adicional: Superválv Financeiro |                              |            |          |
| 07.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                                     |  | Acrescimo                                          |                              | 4.100,00   |          |
| 08.244.0070.2044 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E    |  | Abertura                                           |                              |            |          |
| 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO                                              |  | Superválv Financeiro Vinculado                     |                              |            |          |
| 3330 10056 FIPAP INCENTIVO AOS DIREITOS DO IDOSO - 10056                         |  |                                                    |                              |            |          |
| Crédito adicional: Suplementar                                                   |  | Recurso do crédito adicional: Superválv Financeiro |                              |            |          |
| 08.002 DEPARTAMENTO DE APOIO PEDAGÓGICO                                          |  | Acrescimo                                          |                              | 50.000,00  |          |
| 12.361.0080.2083 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA    |  | Abertura                                           |                              |            |          |
| 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO                                              |  | Alteração de Fonte                                 |                              |            |          |
| 3641 00102 FUNDEB 60% - Magistério do Ensino - 102                               |  |                                                    |                              |            |          |
| Crédito adicional: Suplementar                                                   |  | Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações |                              |            |          |

Elaborado por: ALAN SILVEIRO DOS SANTOS, no valor: 5008 v

06/04/2025 09:51:17

| Município de Cantagalo - 2025                                                 |  |                                                    |                              |            |          |
|-------------------------------------------------------------------------------|--|----------------------------------------------------|------------------------------|------------|----------|
| Relatório de alteração orçamentária por funcional programática                |  |                                                    |                              |            |          |
| Lei nº 2253 - Decreto nº 56/2025 de 09/04/2025                                |  |                                                    |                              |            |          |
| Autorização: 2162 - Lei ordinária                                             |  | Escopo                                             | Lei Orçamentária Anual - LOA | Nº         | Página 2 |
| Crédito adicional                                                             |  | Recurso do crédito adicional                       | Previsto                     | Realizado  |          |
| Suplementar                                                                   |  | Anulação de Dotações                               | 26.310,11                    | 0,00       |          |
| Suplementar                                                                   |  | Anulação de Dotações                               | 0,00                         | 8.200,00   |          |
| Suplementar                                                                   |  | Anulação de Dotações                               | 0,00                         | 20.110,11  |          |
| Suplementar                                                                   |  | Superválv Financeiro                               | 255.000,00                   | 0,00       |          |
| Suplementar                                                                   |  | Superválv Financeiro                               | 0,00                         | 20.000,00  |          |
| Suplementar                                                                   |  | Superválv Financeiro                               | 0,00                         | 235.000,00 |          |
| <b>Despesa</b>                                                                |  |                                                    |                              |            |          |
| 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO                                 |  | Acrescimo                                          |                              | 5.000,00   |          |
| 03.001 GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO                 |  | Abertura                                           |                              |            |          |
| 04.122.0020.2036 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E    |  | Superválv Financeiro Livre                         |                              |            |          |
| 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                            |  |                                                    |                              |            |          |
| 651 00000 Recursos Ordinários (Livres)                                        |  |                                                    |                              |            |          |
| Crédito adicional: Suplementar                                                |  | Recurso do crédito adicional: Superválv Financeiro |                              |            |          |
| 05 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS                                    |  | Anulação                                           |                              | 110,11     |          |
| 05.002 DEPARTAMENTO DE OBRAS E MANUTENÇÃO                                     |  | Abertura                                           |                              |            |          |
| 15.451.0050.1020 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS                                         |  | Alteração de Fonte                                 |                              |            |          |
| 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES                                           |  |                                                    |                              |            |          |
| 1380 00000 Recursos Ordinários (Livres)                                       |  |                                                    |                              |            |          |
| Crédito adicional: Suplementar                                                |  | Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações |                              |            |          |
| 05 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS                                    |  | Acrescimo                                          |                              | 110,11     |          |
| 05.002 DEPARTAMENTO DE OBRAS E MANUTENÇÃO                                     |  | Abertura                                           |                              |            |          |
| 15.451.0050.1020 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS                                         |  | Alteração de Fonte                                 |                              |            |          |
| 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES                                           |  |                                                    |                              |            |          |
| 1382 00827 CONVÊNIO Nº 21/2023 SIT #1493 - PAV. RECAPEAMENTO ESTRADA RURAL    |  |                                                    |                              |            |          |
| Crédito adicional: Suplementar                                                |  | Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações |                              |            |          |
| 06 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS                                    |  | Acrescimo                                          |                              | 80.000,00  |          |
| 06.006 SEÇÃO DE OFICINA MECÂNICA                                              |  | Abertura                                           |                              |            |          |
| 26.782.0050.2026 ATIVIDADES DA SEÇÃO DE OFICINA MECÂNICA                      |  | Superválv Financeiro Livre                         |                              |            |          |
| 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO                                           |  |                                                    |                              |            |          |
| 1570 00000 Recursos Ordinários (Livres)                                       |  |                                                    |                              |            |          |
| Crédito adicional: Suplementar                                                |  | Recurso do crédito adicional: Superválv Financeiro |                              |            |          |
| 06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                               |  | Anulação                                           |                              | 5.500,00   |          |
| 10.301.0060.2036 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE         |  | Abertura                                           |                              |            |          |
| 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL                 |  | Transferência                                      |                              |            |          |
| 2900 00003 SAÚDE - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) - 303               |  |                                                    |                              |            |          |
| Crédito adicional: Suplementar                                                |  | Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações |                              |            |          |
| 06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                               |  | Acrescimo                                          |                              | 5.500,00   |          |
| 10.301.0060.2036 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE         |  | Abertura                                           |                              |            |          |
| 3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS                      |  | Transferência                                      |                              |            |          |
| 2940 00003 SAÚDE - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) - 303               |  |                                                    |                              |            |          |
| Crédito adicional: Suplementar                                                |  | Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações |                              |            |          |
| 07 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL                                |  | Acrescimo                                          |                              | 30.000,00  |          |
| 07.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                                  |  | Abertura                                           |                              |            |          |
| 08.244.0070.2044 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E |  | Superválv Financeiro Livre                         |                              |            |          |
| 3.3.90.30.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                |  |                                                    |                              |            |          |
| 2940 00000 Recursos Ordinários (Livres)                                       |  |                                                    |                              |            |          |
| Crédito adicional: Suplementar                                                |  | Recurso do crédito adicional: Superválv Financeiro |                              |            |          |
| 07 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL                                |  | Acrescimo                                          |                              | 20.000,00  |          |
| 07.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                                  |  | Abertura                                           |                              |            |          |
| 08.244.0070.2044 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E |  | Superválv Financeiro Vinculado                     |                              |            |          |
| 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES                                           |  |                                                    |                              |            |          |
| 2902 10073 CASA DE ABRIGO MUNICIPAL VEREDOR ALCEU PONTAROLLO - 10073          |  |                                                    |                              |            |          |
| Crédito adicional: Suplementar                                                |  | Recurso do crédito adicional: Superválv Financeiro |                              |            |          |
| 08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA                                           |  | Anulação                                           |                              | 700,00     |          |
| 08.002 DEPARTAMENTO DE APOIO PEDAGÓGICO                                       |  | Abertura                                           |                              |            |          |
| 12.361.0080.2083 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA |  | Transferência                                      |                              |            |          |
| 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL                 |  |                                                    |                              |            |          |
| 3550 00101 FUNDEB 60% - Magistério - 101                                      |  |                                                    |                              |            |          |
| Crédito adicional: Suplementar                                                |  | Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações |                              |            |          |

Elaborado por: ALAN SILVEIRO DOS SANTOS, no valor: 5008 v

06/04/2025 09:51:17

| Prefeitura Municipal de Cantagalo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
| Estado do Paraná                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |  |
| CNPJ 78.279.981/0001-45                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |  |
| www.cantagalo.pr.gov.br                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |  |
| Rua Cinderela, nº 379 - CEP 85160-000 - Fone (42)3636-1185                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |
| <b>DECRETO Nº 056/2025</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |
| Súmula: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Cantagalo - PR.                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |  |
| O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.310 de 22/10/2024.                                                                                                                                                                                                                                                    |  |  |
| <b>DECRETA:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |  |
| <b>Art. 1º</b> - Autoriza o Departamento de Contabilidade, a proceder alterações orçamentárias no orçamento geral do Município de Cantagalo/PR, para o exercício de 2025, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 281.310,11 (duzentos e oitenta e um mil trezentos e dez reais e onze centavos), conforme relatório de alteração orçamentária anexo e que faz parte deste Decreto. |  |  |
| <b>I - Anulação de Dotações (alteração de fonte):</b><br>R\$ 20.110,11 (vinte mil cento e dez reais e onze centavos).                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |  |
| <b>II - Anulação de Dotações (transferência):</b><br>R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais).                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |
| <b>III - Superválv Financeiro:</b><br>R\$ 255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais).                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |
| <b>Art. 2º</b> - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º, incisos I e II, serão utilizados recursos de redução parcial/total de dotações consignadas no orçamento vigente.                                                                                                                                                                                             |  |  |
| <b>Art. 3º</b> - Para a cobertura do crédito adicional aberto no artigo 1º, inciso III, serão utilizados recursos de Superválv Financeiro do exercício anterior das fontes de recursos: 00000 - Recursos Ordinários (Livres); e 10073 - Casa de Abrigo Municipal Vereador Alceu Pontarollo.                                                                                                        |  |  |
| <b>Art. 4º</b> - O presente Crédito Adicional Suplementar não contará para fins de limite estabelecido para Créditos Adicionais Suplementares, conforme artigos 9º, 10 e 11 da Lei Municipal nº 1.310 de 22/10/2024.                                                                                                                                                                               |  |  |
| <b>Art. 5º</b> - Este Decreto vigora na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |  |
| Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 09 de abril de 2025.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |  |
| JOÃO KONJUNSKI<br>Prefeito Municipal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |  |



| Município de Cantagalo - 2025                                                 |                                                                       |                                                    |                                |      |            |
|-------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|--------------------------------|------|------------|
| Relatório de alteração orçamentária por funcional programática                |                                                                       |                                                    |                                |      |            |
| Lei/Ano nº 2253 - Decreto nº 56/2025 de 09/04/2025                            |                                                                       |                                                    |                                |      |            |
| Autorização: 2162 Lei ordinária                                               |                                                                       | Escopo                                             | Lei Orçamentária Anual - LOA   | Nº   | Página:1   |
| Crédito adicional                                                             |                                                                       | Recurso do crédito adicional                       | Previsto                       | 1310 | 2024       |
| Suplementar                                                                   | Anulação de Dotações                                                  |                                                    | 26.310,11                      |      | 0,00       |
| Suplementar                                                                   | Anulação de Dotações                                                  |                                                    | 0,00                           |      | 8.200,00   |
| Suplementar                                                                   | Anulação de Dotações                                                  |                                                    | 0,00                           |      | 20.110,11  |
| Suplementar                                                                   | Superválv Financeiro                                                  |                                                    | 255.000,00                     |      | 0,00       |
| Suplementar                                                                   | Superválv Financeiro                                                  |                                                    | 0,00                           |      | 20.000,00  |
| Suplementar                                                                   | Superválv Financeiro                                                  |                                                    | 0,00                           |      | 235.000,00 |
| <b>Despesa</b>                                                                |                                                                       |                                                    |                                |      |            |
| 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO                                 |                                                                       |                                                    | Acrescimo                      |      | 5.000,00   |
| 03.001 GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO                 |                                                                       |                                                    | Abertura                       |      |            |
| 04.122.0020.2036 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E    |                                                                       |                                                    | Superválv Financeiro Livre     |      |            |
| 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                            |                                                                       |                                                    |                                |      |            |
| 651                                                                           | 00000 Recursos Ordinários (Livres)                                    |                                                    |                                |      |            |
| Crédito adicional: Suplementar                                                |                                                                       | Recurso do crédito adicional: Superválv Financeiro |                                |      |            |
| 05 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS                                    |                                                                       |                                                    | Anulação                       |      | 110,11     |
| 05.002 DEPARTAMENTO DE OBRAS E MANUTENÇÃO                                     |                                                                       |                                                    | Abertura                       |      |            |
| 15.451.0050.1020 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS                                         |                                                                       |                                                    | Alteração de Fonte             |      |            |
| 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES                                           |                                                                       |                                                    |                                |      |            |
| 1380                                                                          | 00000 Recursos Ordinários (Livres)                                    |                                                    |                                |      |            |
| Crédito adicional: Suplementar                                                |                                                                       | Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações |                                |      |            |
| 05 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS                                    |                                                                       |                                                    | Acrescimo                      |      | 110,11     |
| 05.002 DEPARTAMENTO DE OBRAS E MANUTENÇÃO                                     |                                                                       |                                                    | Abertura                       |      |            |
| 15.451.0050.1020 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS                                         |                                                                       |                                                    | Alteração de Fonte             |      |            |
| 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES                                           |                                                                       |                                                    |                                |      |            |
| 1382                                                                          | 00827 CONVÊNIO Nº 21/2023 SIT #1493 - PAV. RECAPEAMENTO ESTRADA RURAL |                                                    |                                |      |            |
| Crédito adicional: Suplementar                                                |                                                                       | Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações |                                |      |            |
| 05 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS                                    |                                                                       |                                                    | Acrescimo                      |      | 80.000,00  |
| 05.006 SEÇÃO DE OFICINA MECÂNICA                                              |                                                                       |                                                    | Abertura                       |      |            |
| 26.782.0050.2039 ATIVIDADES DA SEÇÃO DE OFICINA MECÂNICA                      |                                                                       |                                                    | Superválv Financeiro Livre     |      |            |
| 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO                                           |                                                                       |                                                    |                                |      |            |
| 1570                                                                          | 00000 Recursos Ordinários (Livres)                                    |                                                    |                                |      |            |
| Crédito adicional: Suplementar                                                |                                                                       | Recurso do crédito adicional: Superválv Financeiro |                                |      |            |
| 06 SECRETARIA DE SAÚDE                                                        |                                                                       |                                                    | Anulação                       |      | 5.500,00   |
| 06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                               |                                                                       |                                                    | Abertura                       |      |            |
| 10.301.0080.2036 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE         |                                                                       |                                                    | Transferência                  |      |            |
| 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL                 |                                                                       |                                                    |                                |      |            |
| 2000                                                                          | 00030 SAÚDE - Receitas Vinculadas (E.C. 29/90 - 15%) - 303            |                                                    |                                |      |            |
| Crédito adicional: Suplementar                                                |                                                                       | Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações |                                |      |            |
| 06 SECRETARIA DE SAÚDE                                                        |                                                                       |                                                    | Acrescimo                      |      | 5.500,00   |
| 06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                               |                                                                       |                                                    | Abertura                       |      |            |
| 10.301.0080.2036 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE         |                                                                       |                                                    | Transferência                  |      |            |
| 3.1.90.84.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS                      |                                                                       |                                                    |                                |      |            |
| 2040                                                                          | 00203 SAÚDE - Receitas Vinculadas (E.C. 29/90 - 15%) - 303            |                                                    |                                |      |            |
| Crédito adicional: Suplementar                                                |                                                                       | Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações |                                |      |            |
| 07 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL                                |                                                                       |                                                    | Acrescimo                      |      | 30.000,00  |
| 07.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                                  |                                                                       |                                                    | Abertura                       |      |            |
| 08.244.0070.2044 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E |                                                                       |                                                    | Superválv Financeiro Livre     |      |            |
| 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                |                                                                       |                                                    |                                |      |            |
| 2840                                                                          | 00000 Recursos Ordinários (Livres)                                    |                                                    |                                |      |            |
| Crédito adicional: Suplementar                                                |                                                                       | Recurso do crédito adicional: Superválv Financeiro |                                |      |            |
| 07 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL                                |                                                                       |                                                    | Acrescimo                      |      | 20.000,00  |
| 07.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                                  |                                                                       |                                                    | Abertura                       |      |            |
| 08.244.0070.2044 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E |                                                                       |                                                    | Superválv Financeiro Vinculado |      |            |
| 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES                                           |                                                                       |                                                    |                                |      |            |
| 2920                                                                          | 10073 CASA DE ABRIGO MUNICIPAL VEREDOR ALCEU PONTAGELLO - 10073       |                                                    |                                |      |            |
| Crédito adicional: Suplementar                                                |                                                                       | Recurso do crédito adicional: Superválv Financeiro |                                |      |            |
| 08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA                                           |                                                                       |                                                    | Anulação                       |      | 700,00     |
| 08.002 DEPARTAMENTO DE APOIO PEDAGÓGICO                                       |                                                                       |                                                    | Abertura                       |      |            |
| 12.361.0090.2043 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA |                                                                       |                                                    | Transferência                  |      |            |
| 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL                 |                                                                       |                                                    |                                |      |            |
| 3550                                                                          | 00121 FUNDO 606B - Magistério - 101                                   |                                                    |                                |      |            |
| Crédito adicional: Suplementar                                                |                                                                       | Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações |                                |      |            |

Emitted por: ALAN SILVEIRO DOS SANTOS, m versão: 6506 v

19/04/2025 09:36:02



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

## PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### ANO V - EDIÇÃO 060/2025 – SEXTA-FEIRA, 25 DE ABRIL DE 2025.

PAGINA 03



#### Município de Cantagalo - 2025

##### Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

|                                                                               |                            | Página:2                             |                             |
|-------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|--------------------------------------|-----------------------------|
| 08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA                                           | Acrescimo                  | 700,00                               |                             |
| 08.002 DEPARTAMENTO DE APOIO PEDAGÓGICO                                       | Abertura                   |                                      |                             |
| 12.361.0090.2053 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA | Transferência              |                                      |                             |
| 3.1.90.94.00.00 INDENIZACÕES E RESTITUICÕES TRABALHISTAS                      |                            |                                      |                             |
| 3591 00103 FUNDEB - 5% - Sobre Transferências Constitucionais - 103           |                            |                                      |                             |
| <b>Crédito adicional:</b>                                                     | <b>Suplementar</b>         | <b>Recurso do crédito adicional:</b> | <b>Anulação de Dotações</b> |
| 08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA                                           | Acrescimo                  | 20.000,00                            |                             |
| 08.002 DEPARTAMENTO DE APOIO PEDAGÓGICO                                       | Abertura                   |                                      |                             |
| 12.361.0090.2053 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA | Alteração de Fonte         |                                      |                             |
| 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                |                            |                                      |                             |
| 3700 00103 FUNDEB - 5% - Sobre Transferências Constitucionais - 103           |                            |                                      |                             |
| <b>Crédito adicional:</b>                                                     | <b>Suplementar</b>         | <b>Recurso do crédito adicional:</b> | <b>Anulação de Dotações</b> |
| 08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA                                           | Anulação                   | 20.000,00                            |                             |
| 08.002 DEPARTAMENTO DE APOIO PEDAGÓGICO                                       | Abertura                   |                                      |                             |
| 12.361.0090.2053 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA | Alteração de Fonte         |                                      |                             |
| 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                |                            |                                      |                             |
| 3710 00104 FUNDEB - 25% - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica - 104  |                            |                                      |                             |
| <b>Crédito adicional:</b>                                                     | <b>Suplementar</b>         | <b>Recurso do crédito adicional:</b> | <b>Anulação de Dotações</b> |
| 88 ENCARGOS ESPECIAIS                                                         | Acrescimo                  | 120.000,00                           |                             |
| 88.001 ENCARGOS ESPECIAIS                                                     | Abertura                   |                                      |                             |
| 28.846.0120.0088 ENCARGOS ESPECIAIS - SENTENÇAS JUDICIAIS / PRECATÓRIOS       | Superávit Financeiro Livre |                                      |                             |
| 3.1.90.91.00.00 SENTENÇAS JUDICIAIS                                           |                            |                                      |                             |
| 1920 00000 Recursos Ordinários (Lívras)                                       |                            |                                      |                             |
| <b>Crédito adicional:</b>                                                     | <b>Suplementar</b>         | <b>Recurso do crédito adicional:</b> | <b>Superávit Financeiro</b> |

Autorização de crédito adicional:

| Resumo      | Recurso do crédito adicional | Tipo de alteração | Tipo de exclusão               | Previsto   | Realizado    |
|-------------|------------------------------|-------------------|--------------------------------|------------|--------------|
| Suplementar | Anulação de Dotações         | Acrescimo         |                                | 25.310,11  | 0,00 #       |
| Suplementar | Anulação de Dotações         | Acrescimo         | Alteração de Fonte             | 0,00       | 20.110,11 #  |
| Suplementar | Anulação de Dotações         | Acrescimo         | Alteração de Fonte             | 0,00       | 20.110,11 #  |
| Suplementar | Anulação de Dotações         | Acrescimo         | Transferência                  | 0,00       | 6.200,00 #   |
| Suplementar | Anulação de Dotações         | Acrescimo         | Transferência                  | 0,00       | 6.200,00 #   |
| Suplementar | Superávit Financeiro         | Acrescimo         |                                | 255.000,00 | 0,00 #       |
| Suplementar | Superávit Financeiro         | Acrescimo         | Superávit Financeiro Livre     | 0,00       | 235.000,00 # |
| Suplementar | Superávit Financeiro         | Acrescimo         | Superávit Financeiro Vinculado | 0,00       | 20.000,00 #  |

Elaborado por: ALAN SILVEIRO DOS SANTOS, no valor: 688 v

25/04/2025 09:34:02



Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, nº 379 - CEP 85160-000 - Fone (42)3636-1185  
www.cantagalo.pr.gov.br

#### DECRETO Nº 059/2025

Súmula: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Cantagalo – PR.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.310 de 22/10/2024.

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Autoriza o Departamento de Contabilidade, a proceder alterações orçamentárias no orçamento geral do Município de Cantagalo/PR, para o exercício de 2025, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 404.510,00 (quatrocentos e quatro mil quinhentos e dez reais), conforme relatório de alteração orçamentária anexo e que faz parte deste Decreto.

**I - Anulação de Dotações (alteração de fonte):**

R\$ 149.000,00 (cento e quarenta e nove mil reais).

**II - Anulação de Dotações (transferência):**

R\$ 11.000,00 (onze mil reais).

**III - Superávit Financeiro:**

R\$ 244.510,00 (duzentos e quarenta e quatro mil quinhentos e dez reais).

**Art. 2º** - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º, incisos I e II, serão utilizados recursos de redução parcial/total de dotações consignadas no orçamento vigente.

**Art. 3º** - Para a cobertura do crédito adicional aberto no artigo 1º, inciso III, serão utilizados recursos de Superávit Financeiro do exercício anterior das fontes de recursos: 00000 – Recursos Ordinários (Lívras); 00328 – SESA – CEF Incentivo Financeiro Atenção Básica Primária; e 00504 – Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias.

**Art. 4º** - O presente Crédito Adicional Suplementar, não contará para fins de limite estabelecido para Créditos Adicionais Suplementares, conforme artigos 9º, 10 e 11 da Lei Municipal nº 1.310 de 22/10/2024.

**Art. 5º** - Este Decreto vigora na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 16 de abril de 2025.

JOÃO KONJUNSKI  
Prefeito Municipal



#### Município de Cantagalo - 2025

##### Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

|                                                                                       |  | Página:1                    |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------|--|-----------------------------|--|
| Lei nº 2254 - Decreto nº 59/2025 de 16/04/2025                                        |  | Ano                         |  |
| Autorização: 2182 - Lei ordinária                                                     |  | 1310                        |  |
| Crédito adicional                                                                     |  | Previsto                    |  |
| Suplementar                                                                           |  | Realizado                   |  |
| Suplementar                                                                           |  | 0,00                        |  |
| Suplementar                                                                           |  | 150.000,00                  |  |
| Suplementar                                                                           |  | 0,00                        |  |
| Suplementar                                                                           |  | 149.000,00                  |  |
| Suplementar                                                                           |  | 0,00                        |  |
| Suplementar                                                                           |  | 244.510,00                  |  |
| Suplementar                                                                           |  | 0,00                        |  |
| Suplementar                                                                           |  | 194.510,00                  |  |
| <b>Despesa</b>                                                                        |  |                             |  |
| 08 SECRETARIA DE SAÚDE                                                                |  | Acrescimo                   |  |
| 08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                                       |  | Abertura                    |  |
| 10.301.0090.2036 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                 |  | Alteração de Fonte          |  |
| 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO                                                      |  |                             |  |
| 2290 00000 Recursos Ordinários (Lívras)                                               |  |                             |  |
| <b>Crédito adicional:</b>                                                             |  | <b>Suplementar</b>          |  |
| <b>Recurso do crédito adicional:</b>                                                  |  | <b>Anulação de Dotações</b> |  |
| 08 SECRETARIA DE SAÚDE                                                                |  | Acrescimo                   |  |
| 08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                                       |  | Abertura                    |  |
| 10.301.0090.2036 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                 |  | Alteração de Fonte          |  |
| 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO                                                      |  |                             |  |
| 2294 00402 INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO - ATENÇÃO PRIMÁRIA - INDIVIDUAL - 402     |  |                             |  |
| <b>Crédito adicional:</b>                                                             |  | <b>Suplementar</b>          |  |
| <b>Recurso do crédito adicional:</b>                                                  |  | <b>Anulação de Dotações</b> |  |
| 08 SECRETARIA DE SAÚDE                                                                |  | Acrescimo                   |  |
| 08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                                       |  | Abertura                    |  |
| 10.301.0090.2036 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                 |  | Alteração de Fonte          |  |
| 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO                                                      |  |                             |  |
| 2120 00403 INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO - SERV. ATENÇÃO PRIMÁRIA PARA             |  |                             |  |
| <b>Crédito adicional:</b>                                                             |  | <b>Suplementar</b>          |  |
| <b>Recurso do crédito adicional:</b>                                                  |  | <b>Anulação de Dotações</b> |  |
| 08 SECRETARIA DE SAÚDE                                                                |  | Acrescimo                   |  |
| 08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                                       |  | Abertura                    |  |
| 10.301.0090.2036 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                 |  | Alteração de Fonte          |  |
| 3.3.90.30.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                           |  |                             |  |
| 2190 00300 SAÚDE - Recursos Vinculados (L.C. 2000 - 19%) - 303                        |  |                             |  |
| <b>Crédito adicional:</b>                                                             |  | <b>Suplementar</b>          |  |
| <b>Recurso do crédito adicional:</b>                                                  |  | <b>Anulação de Dotações</b> |  |
| 08 SECRETARIA DE SAÚDE                                                                |  | Acrescimo                   |  |
| 08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                                       |  | Abertura                    |  |
| 10.301.0090.2036 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                 |  | Alteração de Fonte          |  |
| 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                           |  |                             |  |
| 2200 00403 INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO - SERV. ATENÇÃO PRIMÁRIA PARA             |  |                             |  |
| <b>Crédito adicional:</b>                                                             |  | <b>Suplementar</b>          |  |
| <b>Recurso do crédito adicional:</b>                                                  |  | <b>Anulação de Dotações</b> |  |
| 08 SECRETARIA DE SAÚDE                                                                |  | Acrescimo                   |  |
| 08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                                       |  | Abertura                    |  |
| 10.301.0090.2036 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                 |  | Alteração de Fonte          |  |
| 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                                    |  |                             |  |
| 2290 00303 SESA - CEF INCENTIVO FINANCEIRO ATENÇÃO BÁSICA PRIMÁRIA - 308              |  |                             |  |
| <b>Crédito adicional:</b>                                                             |  | <b>Suplementar</b>          |  |
| <b>Recurso do crédito adicional:</b>                                                  |  | <b>Superávit Financeiro</b> |  |
| 07 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL                                        |  | Acrescimo                   |  |
| 07.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                                          |  | Abertura                    |  |
| 08.244.0070.2044 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E         |  | Transferência               |  |
| 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                           |  |                             |  |
| 2842 10058 FNAS - IGD - PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL - 1009                                |  |                             |  |
| <b>Crédito adicional:</b>                                                             |  | <b>Suplementar</b>          |  |
| <b>Recurso do crédito adicional:</b>                                                  |  | <b>Anulação de Dotações</b> |  |
| 07 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL                                        |  | Acrescimo                   |  |
| 07.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                                          |  | Abertura                    |  |
| 08.244.0070.2044 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E         |  | Transferência               |  |
| 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                                    |  |                             |  |
| 2920 10027 Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade - |  |                             |  |
| <b>Crédito adicional:</b>                                                             |  | <b>Suplementar</b>          |  |
| <b>Recurso do crédito adicional:</b>                                                  |  | <b>Anulação de Dotações</b> |  |
| 08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA                                                   |  | Acrescimo                   |  |
| 08.002 DEPARTAMENTO DE APOIO PEDAGÓGICO                                               |  | Abertura                    |  |
| 12.361.0090.2053 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA         |  | Alteração de Fonte          |  |
| 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                                    |  |                             |  |
| 3770 00104 FUNDEB - 25% - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica - 104          |  |                             |  |
| <b>Crédito adicional:</b>                                                             |  | <b>Suplementar</b>          |  |
| <b>Recurso do crédito adicional:</b>                                                  |  | <b>Anulação de Dotações</b> |  |

Elaborado por: ALAN SILVEIRO DOS SANTOS, no valor: 688 v

25/04/2025 11:18:08



#### Município de Cantagalo - 2025

##### Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

|                                                                                             |  | Página:2                       |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|--|--------------------------------|--|
| 08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA                                                         |  | Acrescimo                      |  |
| 08.002 DEPARTAMENTO DE APOIO PEDAGÓGICO                                                     |  | Abertura                       |  |
| 12.361.0090.2053 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA               |  | Alteração de Fonte             |  |
| 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                                          |  |                                |  |
| 3780 00107 MEC/FNDE - Salário Educação - 107                                                |  |                                |  |
| <b>Crédito adicional:</b>                                                                   |  | <b>Suplementar</b>             |  |
| <b>Recurso do crédito adicional:</b>                                                        |  | <b>Anulação de Dotações</b>    |  |
| 13 SECRETARIA DE URBANISMO                                                                  |  | Acrescimo                      |  |
| 13.002 DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS                                                          |  | Abertura                       |  |
| 15.452.0090.2081 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SEC MUNICIPAL DE URBANISMO                     |  | Superávit Financeiro Livre     |  |
| 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO                                                            |  |                                |  |
| 5670 00000 Recursos Ordinários (Lívras)                                                     |  |                                |  |
| <b>Crédito adicional:</b>                                                                   |  | <b>Suplementar</b>             |  |
| <b>Recurso do crédito adicional:</b>                                                        |  | <b>Superávit Financeiro</b>    |  |
| 88 ENCARGOS ESPECIAIS                                                                       |  | Acrescimo                      |  |
| 88.001 ENCARGOS ESPECIAIS                                                                   |  | Abertura                       |  |
| 28.846.0120.0087 CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP DOS SERVIDORES PÚBLICOS                |  | Superávit Financeiro Vinculado |  |
| 3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS                                      |  |                                |  |
| 5890 00504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias - |  |                                |  |
| <b>Crédito adicional:</b>                                                                   |  | <b>Suplementar</b>             |  |
| <b>Recurso do crédito adicional:</b>                                                        |  | <b>Superávit Financeiro</b>    |  |

Autorização de crédito adicional:

| Resumo      | Recurso do crédito adicional | Tipo de alteração | Tipo de exclusão               | Previsto   | Realizado    |
|-------------|------------------------------|-------------------|--------------------------------|------------|--------------|
| Suplementar | Anulação de Dotações         | Acrescimo         |                                | 150.000,00 | 0,00 #       |
| Suplementar | Anulação de Dotações         | Acrescimo         | Alteração de Fonte             | 0,00       | 149.000,00 # |
| Suplementar | Anulação de Dotações         | Acrescimo         | Alteração de Fonte             | 0,00       | 149.000,00 # |
| Suplementar | Anulação de Dotações         | Acrescimo         | Transferência                  | 0,00       | 11.000,00 #  |
| Suplementar | Anulação de Dotações         | Acrescimo         | Transferência                  | 0,00       | 11.000,00 #  |
| Suplementar | Superávit Financeiro         | Acrescimo         |                                | 244.510,00 | 0,00 #       |
| Suplementar | Superávit Financeiro         | Acrescimo         | Superávit Financeiro Livre     | 0,00       | 50.000,00 #  |
| Suplementar | Superávit Financeiro         | Acrescimo         | Superávit Financeiro Vinculado | 0,00       | 194.510,00 # |

Elaborado por: ALAN SILVEIRO DOS SANTOS, no valor: 688 v

25/04/2025 11:18:08



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.**  
**PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**  
**ANO V - EDIÇÃO 060/2025 – SEXTA-FEIRA, 25 DE ABRIL DE 2025.**

**PAGINA 04**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO**  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 78.279.981/0001-45

**DECRETO Nº 060/2025**

SÚMULA: Nomeia Servidora Público Municipal que menciona

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

**DECRETA**

**Art. 1º** - A nomeação da Sra. **ANA KAROLINE GONÇALVES DE FARIA**, portadora do CPF nº 090.365.\*\*\*-25, para ocupar o cargo de Assessor Administrativo de provimento em comissão vinculado à Secretaria de Saúde deste Município.

**Art. 2º** - Este Decreto vigora na data de sua emissão.

**Art. 3º** - Publique-se e arquite-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 22 de Abril de 2025.

**JOÃO KONJUNSKI**  
Prefeito Municipal

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-000 - www.cantagalo.pr.gov.br



**Prefeitura do Município de Cantagalo**  
ESTADO PARANÁ  
CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

**DECRETO nº 61/2025**

**SÚMULA:** Prorroga o prazo de suspensão preventiva Processo Administrativo Disciplinar 01/2025

**Art. 1º.** Fica prorrogado pelo prazo de 30 dias a Suspensão Preventiva do Servidor A.E.M.M, ou até o encerramento do Processo Administrativo Disciplinar 01/2025, caso ocorra antes, conforme requerimento através do memorando da comissão processante do dia 24/04/2025.

**Art. 2º.** O afastamento da Suspensão Preventiva, iniciará a partir do dia 27/04/2025, data que ocorre o encerramento do afastamento inicial.

Cantagalo, 25 de abril de 2025.

**JOÃO KONJUNSKI** Assinado de forma digital por JOÃO KONJUNSKI  
Data: 2025.04.25 15:31:33 -0300  
**JOÃO KONJUNSKI**  
Prefeito Municipal De Cantagalo



**Prefeitura do Município de Cantagalo**  
ESTADO PARANÁ  
CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

**DECRETO nº 62/2025**

**SÚMULA:** Prorroga o prazo de suspensão preventiva Processo Administrativo Disciplinar 02/2025

**Art. 1º.** Fica prorrogado pelo prazo de 30 dias a Suspensão Preventiva do Servidor J.H.O, ou até o encerramento do Processo Administrativo Disciplinar 02/2025, caso ocorra antes, conforme requerimento através do memorando da comissão processante do dia 24/04/2025.

**Art. 2º.** O afastamento da Suspensão Preventiva, terá início a partir do dia 27/04/2025, data que ocorre o encerramento do afastamento inicial.

Cantagalo, 25 de abril de 2025.

**JOÃO KONJUNSKI** Assinado de forma digital por JOÃO KONJUNSKI  
Data: 2025.04.25 15:39:41 -0300  
**JOÃO KONJUNSKI**  
Prefeito Municipal De Cantagalo



**Prefeitura do Município de Cantagalo**  
ESTADO PARANÁ  
CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO - REPACTUAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 24/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2024-PMC**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PARA O MUNICÍPIO DE CANTAGALO.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CANTAGALO  
CNPJ: 78.279.981/0001-45  
Representado pelo Sr. **JOÃO KONJUNSKI**

**CONTRATADO:** SC EMPREENDIMENTOS LTDA.  
CNPJ nº 18.360.358/0001-90  
Representado por procuração pelo Sr. **VALMIR RICARDO DA COSTA**

**POSTOS DE TRABALHO VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**VALOR TOTAL DA REPACTUAÇÃO CONFORME CATEGORIA DE CLASSE:** R\$ 8.117,76 (oito mil, cento e dezessete reais e setenta e seis centavos).  
Data do apostilamento: 23/04/2025.  
Foro: Comarca de Cantagalo/Pr.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.**  
**PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**  
**ANO V - EDIÇÃO 060/2025 – SEXTA-FEIRA, 25 DE ABRIL DE 2025.**

**PAGINA 05**



**Prefeitura do Município de Cantagalo**

ESTADO PARANÁ  
CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO - REPACTUAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 29/2025**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2024-PMC**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PARA O MUNICÍPIO DE CANTAGALO.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANTAGALO**  
CNPJ: 78.279.981/0001-45  
Representado pelo Sr. **JOÃO KONJUNSKI**

**CONTRATADO: SC EMPREENDIMENTOS LTDA.**  
CNPJ nº 18.360.358/0001-90  
Representado por procuração pelo Sr. **VALMIR RICARDO DA COSTA**

**POSTOS DE TRABALHO VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES**  
**VALOR TOTAL DA REPACTUAÇÃO CONFORME CATEGORIA DE CLASSE: R\$ 4.058,88** (quatro mil, cinquenta e oito reais e oitenta e oito centavos).  
Data do apostilamento: 23/04/2025.  
Foro: Comarca de Cantagalo/Pr.



**Prefeitura do Município de Cantagalo**

ESTADO PARANÁ  
CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO - REPACTUAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 207/2024**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2024-PMC**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PARA O MUNICÍPIO DE CANTAGALO.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANTAGALO**  
CNPJ: 78.279.981/0001-45  
Representado pelo Sr. **JOÃO KONJUNSKI**

**CONTRATADO: SC EMPREENDIMENTOS LTDA.**  
CNPJ nº 18.360.358/0001-90  
Representado por procuração pelo Sr. **VALMIR RICARDO DA COSTA**

**POSTOS DE TRABALHO VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**VALOR TOTAL DA REPACTUAÇÃO CONFORME CATEGORIA DE CLASSE: R\$ 34.500,48** (trinta e quatro mil, quinhentos reais e quarenta e oito centavos).  
Data do apostilamento: 23/04/2025.  
Foro: Comarca de Cantagalo/Pr.



**Prefeitura do Município de Cantagalo**

ESTADO PARANÁ  
CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO - REPACTUAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 208/2024**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2024-PMC**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PARA O MUNICÍPIO DE CANTAGALO.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANTAGALO**  
CNPJ: 78.279.981/0001-45  
Representado pelo Sr. **JOÃO KONJUNSKI**

**CONTRATADO: SC EMPREENDIMENTOS LTDA.**  
CNPJ nº 18.360.358/0001-90  
Representado por procuração pelo Sr. **VALMIR RICARDO DA COSTA**

**POSTOS DE TRABALHO VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL**  
**VALOR TOTAL DA REPACTUAÇÃO CONFORME CATEGORIA DE CLASSE: R\$ 4.058,88** (quatro mil cinquenta e oito reais e oitenta e oito centavos).  
Data do apostilamento: 23/04/2025.  
Foro: Comarca de Cantagalo/Pr.



**Prefeitura do Município de Cantagalo**

ESTADO PARANÁ  
CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO - REPACTUAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 210/2024**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2024-PMC**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PARA O MUNICÍPIO DE CANTAGALO.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANTAGALO**  
CNPJ: 78.279.981/0001-45  
Representado pelo Sr. **JOÃO KONJUNSKI**

**CONTRATADO: SC EMPREENDIMENTOS LTDA.**  
CNPJ nº 18.360.358/0001-90  
Representado por procuração pelo Sr. **VALMIR RICARDO DA COSTA**

**POSTOS DE TRABALHO VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**VALOR TOTAL DA REPACTUAÇÃO CONFORME CATEGORIA DE CLASSE: R\$ 8.117,76** (oito mil, cento e dezessete reais e setenta e seis centavos).  
Data do apostilamento: 23/04/2025.  
Foro: Comarca de Cantagalo/Pr.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.**  
**PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**  
**ANO V - EDIÇÃO 060/2025 – SEXTA-FEIRA, 25 DE ABRIL DE 2025.**

**PAGINA 06**



**Prefeitura do Município de Cantagalo**  
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO - REPACTUAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 249/2024**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2024-PMC**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PARA O MUNICÍPIO DE CANTAGALO.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANTAGALO**  
CNPJ: 78.279.981/0001-45  
Representado pelo Sr. **JOÃO KONJUNSKI**

**CONTRATADO: SC EMPREENDIMENTOS LTDA.**  
CNPJ nº 18.360.358/0001-90  
Representado por procuração pelo Sr. **VALMIR RICARDO DA COSTA**

**POSTOS DE TRABALHO VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**VALOR TOTAL DA REPACTUAÇÃO CONFORME CATEGORIA DE CLASSE: R\$ 5.411,84** (cinco mil quatrocentos e onze reais e oitenta e quatro centavos).  
Data do apostilamento: 23/04/2025.  
Foro: Comarca de Cantagalo/Pr.



**Prefeitura do Município de Cantagalo**  
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2025-PMC**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 80/2025**

**OBJETO: CONSTRUÇÃO DO CENTRO COMUNITÁRIO DA VILA NOVA, CANTAGALO/PR, CONFORME PLANO DE AÇÃO Nº 09032024-068041/2024.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANTAGALO**  
CNPJ: 78.279.981/0001-45  
Representado pelo Sr. **JOÃO KONJUNSKI**

**CONTRATADO: CONSTRUTORA SOUZA CANTAGALO LTDA.**  
CNPJ nº 48.278.392/0001-81  
Representada pelo Sr. **ELON CARLOS DE SOUZA JUNIOR**

**VALOR TOTAL R\$ 422.700,00** (quatrocentos vinte e dois mil e setecentos reais).  
Prazo de execução: 150 dias  
Vigência do contrato: 12 meses.  
Data da assinatura: 24 de abril de 2025.  
Foro: Comarca de Cantagalo/Pr.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR**

CNPJ: 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, nº 379, Centro, Cep: 85160-000  
Fone/Whats: (42)3636-1185

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 81/2025**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2025**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL.**

**Contratante: MUNICÍPIO DE CANTAGALO**  
CNPJ: 78.279.981/0001-45  
Representante Sr. **JOÃO KONJUNSKI**

**Contratada: F. H. KURPEL E CIA LTDA - ME.**  
CNPJ nº 10.904.687/0001-43  
Representada pelo Sr. **ANDRIELI APARECIDA TAVARES**

| F. H. KURPEL E CIA LTDA - ME |                                                                                                       |       |        |             |
|------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|-------------|
| Lote/Item                    | Produto/Serviço                                                                                       | Unid. | Quant. | Preço total |
| 1                            | 1                                                                                                     |       |        |             |
|                              | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO DE LICENCIAMENTOS AMBIENTAIS PARA AS SEGUINTE OBRAS MUNICIPAIS: |       |        |             |
|                              | • OBRAS VIÁRIAS TIPO: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA TOTALIZANDO 15KM DE PAVIMENTAÇÃO;                        | SERV  | 1      | 20.900,00   |
|                              | • CONSTRUÇÃO UNIDADE DE SAÚDE;                                                                        |       |        |             |
|                              | • CONSTRUÇÃO LAR IDOSO;                                                                               |       |        |             |
|                              | • CONSTRUÇÃO CRECHE;                                                                                  |       |        |             |
| TOTAL R\$                    |                                                                                                       |       |        | 20.900,00   |

**VALOR TOTAL: R\$ 20.900,00** (vinte mil e novecentos reais).  
Data de assinatura do contrato: 24 de abril de 2025.  
Vigência: 12 meses.  
Foro: Comarca de Cantagalo/Pr.



**Prefeitura do Município de Cantagalo**  
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

**LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 1/2025 - PMC**  
**HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Cantagalo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a homologação do procedimento licitatório modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 1/2025-PMC**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO COMUNITÁRIO DA VILA NOVA, CANTAGALO/PR, CONFORME PLANO DE AÇÃO Nº 09032024-068041/2024**, de acordo com a ata, parecer jurídico e documentos anexos ao processo, à empresa: **CONSTRUTORA SOUZA CANTAGALO LTDA**, inscrita no CNPJ 48.278.392/0001-81, com valor total de **R\$ 422.700,00** (Quatrocentos e Vinte e Dois Mil e Setecentos Reais).

Cantagalo, 24 de abril de 2025.

**JOÃO KONJUNSKI**  
Prefeito Municipal



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.**  
**PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**  
**ANO V - EDIÇÃO 060/2025 – SEXTA-FEIRA, 25 DE ABRIL DE 2025.**

**PAGINA 07**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR**

CNPJ: 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, nº 379, Centro, Cep: 85160-000  
Fone/Whats: (42)3636-1185

**ADJUDICA E HOMOLOGA  
DISPENSA DE LICITAÇÃO – 10/2025**

O Prefeito Municipal de Cantagalo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a homologação do procedimento licitatório modalidade dispensa de licitação nº 10/2025, cujo objeto é o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL**, de acordo com a ata, parecer jurídico e documentos anexos ao processo, à empresa:

**F. H. KURPEL E CIA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ 10.904.687/0001-43, localizada a RUA PADRE ANCHIETA, Chopinzinho-PR, CEP 85560-000, no valor total de **R\$ 20.900,00** (vinte mil e novecentos reais).

Cantagalo, 24 de abril de 2025.

JOÃO KONJUNSKI  
Prefeito Municipal

**ÀS 10H:00MIN DO DIA 23 DE MAIO DE 2025,  
NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL  
LEILÃO 01/2025**



**PREFEITURA DE CANTAGALO/PR**



**CHEV/SPIN 1.8L AT LTZ 07P**  
PLACA BBR-1724, ANO/MODELO 2017/2018.  
Renavam: 01133056080  
R\$ 16.000,00



**FORD KA SE 1.0 HA C**  
PLACA BEX-DJ67, ANO/MODELO 2020/2021.  
Renavam: 01254735248  
R\$ 18.000,00



**FIAT/UNO MILLE WAY ECON**  
PLACA AVK-6A95 – ANO/MODELO 2012/2013  
Renavam: 00467325642  
R\$ 13.000,00



**FIAT/DOBLO C F TCA AMB**  
PLACA AUW-7530 – ANO/MODELO 2011/2012  
Renavam: 00417656610  
R\$ 15.000,00



**FIAT/DUCATO MC TCA AMB**  
PLACA AYZ-4640 – ANO/MODELO 2014/2015  
Renavam: 01025482414  
R\$ 35.000,00



**FORD KA SE 1.0 HA C**  
PLACA BEX-DJ76, ANO/MODELO 2020/2021.  
Renavam: 01254735248  
R\$ 23.000,00



**VW/GOL 1.0L MC4**  
PLACA BCG-2D42, ANO/MODELO 2018/2019.  
Renavam: 01156827970  
R\$ 17.000,00



**SUCATAS DE ELETRÔNICOS**  
DIVERSAS PEÇAS DE SUCATAS DE ELETRÔNICOS, TVs, CPUs, MONITORES, NOTEBOOKS, IMPRESSORAS...ETC.  
R\$ 500,00

UMA CELEBRAÇÃO NESQUECÍVEL



A Prefeitura Municipal de Cantagalo convida Vossa Senhoria para o Ato Solene de Lançamento da programação do 43º aniversário de Emancipação Política do Município.

Dia 12 de abril, às 8h30 – Anfiteatro da Prefeitura  
Sua presença é fundamental para prestigiar este momento especial.



**32º FEMUSCA**  
FESTIVAL REGIONAL DE MÚSICA POPULAR, SERTANEJA E GOSPEL DE CANTAGALO  
De 08 a 11 de maio de 2025



**SHOW NACIONAL**  
Dia 11 (domingo), após às 22h  
Realização: Prefeitura Municipal de Cantagalo



**1º ENDURO DE MTR**  
Dia 10 (domingo), largada: 08h30  
Realização: Prefeitura Municipal de Cantagalo



**3º TRILHÃO GALLOS 4X4**  
Dia 10 (domingo), largada: 08h30  
Realização: Prefeitura Municipal de Cantagalo



**1ª CORRIDA DE RUA**  
Dia 10 (domingo), largada: 08h30  
Realização: Prefeitura Municipal de Cantagalo

APÓIO: **PARANÁ** – GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ  
REALIZAÇÃO: **MUNICÍPIO DE CANTAGALO**  
Transforma desafios em conquista para todos!

**VENHA!**  
O RETORNO DOS GRANDES FESTIVAIS



**32º FEMUSCA**  
FESTIVAL REGIONAL DE MÚSICA POPULAR, SERTANEJA E GOSPEL DE CANTAGALO

De 08 a 11 de Maio de 2025

Estamos preparando uma super programação em comemoração ao

**43º ANIVERSÁRIO DE CANTAGALO**



**MUNICÍPIO DE CANTAGALO**  
Transforma desafios em conquista para todos!